



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 949/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **ERICA ADRIANA DE AQUINO, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 1.460**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Professor Antonio Goncalves Dias - Caic, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CUMRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de agosto de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito